



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Transformando ideias em futuro.



MENSAGEM DOS DIRETORES

A ALGcompany foi fundada com o propósito de oferecer soluções confiáveis e de qualidade ao mercado metalúrgico, construindo ao longo de sua trajetória uma história baseada em dedicação, evolução tecnológica e compromisso com seus colaboradores, clientes e parceiros. Desde sua criação, a empresa tem buscado crescimento sustentável, expandindo sua atuação no mercado interno e externo, sempre mantendo o foco na excelência operacional e no atendimento às exigências técnicas e normativas.

Ao longo dessa jornada, aprendemos que o sucesso de uma organização não depende apenas de resultados financeiros ou produtivos, mas, principalmente, da forma como esses resultados são alcançados. É por isso que a ética sempre foi e continuará sendo um dos pilares fundamentais da nossa atuação.

Na ALGcompany, prezamos pela transparência nas relações, pela integridade nas decisões e pelo respeito às pessoas. Acreditamos que agir com responsabilidade, honestidade e clareza fortalece a confiança entre colaboradores, clientes, fornecedores e toda a sociedade. Nosso compromisso com a ética se reflete em cada processo, em cada negociação e em cada relacionamento estabelecido ao longo do tempo.

Este Código de Ética e Conduta foi desenvolvido como um guia prático para orientar comportamentos e decisões no dia a dia. Ele representa o compromisso da empresa com a integridade, a conformidade legal e o respeito aos princípios que sustentam nossa cultura organizacional. Mais do que um documento formal, este Código é uma ferramenta que apoia a construção de um ambiente de trabalho seguro, justo e alinhado às melhores práticas corporativas.

A Diretoria da ALGcompany reafirma seu compromisso com a integridade e declara tolerância zero para práticas de fraude, corrupção, suborno, assédio, discriminação, retaliação ou qualquer conduta incompatível com os princípios estabelecidos neste Código.

Esperamos que todos atuem de acordo com nossos valores de Integridade, Respeito, Transparência e Excelência, contribuindo para um ambiente de trabalho ético, seguro, sustentável e alinhado aos mais elevados padrões de governança corporativa.

LISSANDRO GERHARDT, CEO
ADRIANA MAFFI, DIRETORA
MARCELO RECKZIEGEL, CTO

ÍNDICE

2. Nossa Cultura.....	03
2.1 Quem Somos.....	03
2.2 Nossa Visão.....	04
2.3 Nossa Missão.....	04
2.4 Nosso Propósito.....	04
2.5 Nossos Princípios.....	04
3. Objetivos.....	06
4. Abrangência.....	07
4.1 Responsabilidades.....	07
5. Compromisso com as Pessoas.....	08
6. Compromisso com a Cultura de Segurança.....	10
7. Meio Ambiente.....	11
8. Integridade e Conduta Ética.....	12
9. Conflito de Interesses.....	15
10. Corrupção e Suborno.....	17
11. Relações com Terceiros.....	19
12. Práticas Concorrenciais.....	21
13. Informações, Registro e Transparência.....	23
14. Confidencialidade, Proteção de Dados e Segurança da Informação.....	25
15. Redes Sociais e Relacionamento com a Imprensa.....	28
16. Doações, Patrocínios e Contribuições.....	30
17. Compliance e Integridade.....	31
18. Medidas Disciplinares.....	32
19. Canal de Ética.....	33
20. Disposições Gerais.....	35



@algcomtelecom
32011903
Rua Dalton Lahm dos Reis, 289
Caxias do Sul - RS

2. Nossa cultura

2.1. Quem somos

A ALGcompany é uma empresa brasileira especializada no desenvolvimento e fabricação de soluções para infraestrutura crítica, telecomunicações, energia e tecnologia da informação. Com operação industrial em Caxias do Sul/RS e forte verticalização de seus processos, a empresa combina engenharia, inovação e capacidade produtiva para entregar soluções confiáveis, sustentáveis e alinhadas às necessidades de mercados altamente exigentes.

Ao longo de sua trajetória, a ALGcompany consolidou sua atuação no Brasil e no exterior, contando com uma base instalada em mais de 60 países e reconhecida pela qualidade, robustez e confiabilidade de seus produtos e soluções. Sua expertise abrange desde componentes e infraestrutura para telecomunicações até soluções de missão crítica para data centers, energia, conectividade e monitoramento inteligente.

A empresa investe continuamente em tecnologia, desenvolvimento de produtos, qualificação profissional e melhoria de processos, sempre orientada pelos princípios da integridade, do respeito às pessoas, da transparência e da excelência. Mais do que fornecer produtos, a ALGcompany busca contribuir para a evolução da infraestrutura tecnológica e para a conexão entre pessoas, organizações e comunidades, gerando valor sustentável para clientes, colaboradores, parceiros e sociedade.

2. Nossa cultura

2.2 Nossa visão

Ser referência mundial no mercado de telecomunicações, expandindo nossa presença global nas linhas de comunicação, infraestrutura e energia. Qualificar nosso portfólio de produtos para aumento da participação de mercado nos segmentos de datacenter, torres, ferrovias e smart cities nos tornando um dos 5 maiores fabricantes nacionais até 2028.

2.3 Nossa missão

Aproximar pessoas através de soluções inovadoras e sustentáveis.

2.4 Nosso propósito

É conectar histórias, pessoas e lugares.

2.5 Nossos princípios

INTEGRIDADE

Agir com integridade fortalece a reputação da empresa e sustenta relações baseadas na confiança.

RESPEITO

Valorizar as pessoas e reconhecer que o respeito às diferenças fortalece o trabalho em equipe e contribui para melhores resultados, além de tratar nosso cliente como ele espera ser tratado, respeitando a relação comercial estabelecida.

2. Nossa cultura

TRANSPARÊNCIA

Prezar pela clareza nas informações e pela comunicação aberta e responsável, sempre com ética, respeitando as leis e regulamentações.

EXCELÊNCIA

Buscar constantemente aprimorar nossas práticas, produtos e serviços, atendendo às exigências do mercado e aos requisitos normativos aplicáveis.

3. Objetivos

O Código de Ética e Conduta da ALGcompany tem como objetivo estabelecer princípios, valores e diretrizes que orientem o comportamento e as decisões de todos os colaboradores, estagiários, aprendizes, gestores, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros que mantêm relacionamento com a empresa.

O Código também busca preservar os interesses da ALGcompany, orientar a tomada de decisões diante de dilemas éticos e fortalecer relações de confiança com clientes, parceiros comerciais e a sociedade.

Divulgar e orientar a utilização do Canal de Denúncias, como um meio seguro, confidencial e confiável para o registro de relatos relacionados a possíveis não conformidades com este Código de Ética e Conduta, com a legislação vigente ou com as normas internas da empresa.

Este Código integra o Programa de Integridade da ALGcompany e constitui a principal referência para orientação de condutas, tomada de decisões e prevenção de riscos éticos, legais, reputacionais e operacionais.

4. Abrangência

Este Código de Ética e Conduta aplica-se a todas as pessoas e organizações que mantêm relacionamento direto ou indireto com a empresa.

Todos os envolvidos devem conhecer, compreender e cumprir as diretrizes deste Código, independentemente do nível hierárquico ou do tipo de vínculo contratual.

Este Código deverá ser observado em todas as atividades e decisões relacionadas às operações da empresa. Questões adicionais que possam surgir em decorrência das diversas situações do nosso negócio e da dinâmica do ambiente interno e externo serão avaliadas e incorporadas a este Código sempre que necessário, garantindo sua atualização e aderência às melhores práticas e às necessidades da organização.

4.1 Responsabilidades

Todos os colaboradores, estagiários, aprendizes, gestores, fornecedores e parceiros devem conhecer, compreender e cumprir este Código, participar dos treinamentos aplicáveis, comunicar situações que possam representar violação das diretrizes aqui estabelecidas e cooperar com eventuais investigações internas.

As lideranças devem servir como exemplo de conduta ética, promover ambiente de respeito e confiança, incentivar manifestações de boa-fé e não tolerar qualquer forma de retaliação.

A Diretoria é a responsável por apoiar o Programa de Integridade, garantir recursos adequados para sua implementação, aprovar revisões deste Código e promover a cultura ética em toda a organização.

5. Compromisso com as pessoas

Na ALGcompany, reconhecemos que as pessoas são essenciais para o desenvolvimento e o sucesso sustentável da organização. Por isso, promovemos um ambiente de trabalho baseado no respeito, na valorização humana e na responsabilidade compartilhada.

Nosso compromisso com as pessoas está diretamente relacionado à criação de um ambiente seguro, saudável e inclusivo, onde todos tenham condições adequadas para desempenhar suas atividades com dignidade e respeito.

Todos os públicos abrangidos por esse código devem contribuir para a construção de um ambiente profissional positivo, baseado na confiança, na cooperação e no respeito mútuo.

Não são toleradas condutas como:

- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação por raça, cor, gênero, idade, religião, deficiência, nacionalidade ou qualquer outra condição pessoal;
- Ameaças ou intimidação;
- Linguagem ofensiva ou desrespeitosa;
- Comportamentos que prejudiquem o ambiente de trabalho ou a dignidade das pessoas.

5. Compromisso com as pessoas

5.1 Direitos Humanos e Relações no Trabalho

A ALGcompany respeita e promove os direitos humanos em todas as suas atividades e exige que seus colaboradores, fornecedores e parceiros adotem os mesmos princípios.

A empresa repudia e não admite, em nenhuma hipótese, práticas relacionadas a:

- Trabalho infantil irregular;
- Trabalho forçado ou compulsório;
- Trabalho em condições análogas à escravidão;
- Exploração da mão de obra;
- Condições degradantes de trabalho;
- Qualquer forma de violação da dignidade humana.

Cumprimos integralmente a legislação trabalhista aplicável e mantemos as práticas alinhadas aos direitos dos trabalhadores. Para a contratação de menores somente é permitido pela legislação vigente e sempre em conformidade com as normas legais aplicáveis.

6. Compromisso

com a cultura de segurança

A ALGcompany acredita que a segurança é um valor que deve ser praticado diariamente por todos. Promover uma cultura de segurança significa agir com responsabilidade, atenção e respeito à vida, priorizando sempre a prevenção e o cumprimento das normas estabelecidas.

Não é permitido exercer atividades profissionais sob o efeito de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou outras substâncias que possam comprometer a segurança, a saúde, o desempenho profissional ou colocar em risco a integridade das pessoas e da empresa.

Cada colaborador e parceiro é parte fundamental desse compromisso e deve contribuir ativamente para a construção de um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Todo colaborador possui autoridade e responsabilidade para interromper atividades que apresentem risco grave e iminente à segurança das pessoas, das instalações ou do meio ambiente, devendo comunicar imediatamente a situação aos responsáveis.

7. Meio Ambiente

Reconhecemos que as atividades industriais podem gerar impactos ao meio ambiente e, por isso, assumimos o compromisso de atuar de forma **responsável, sustentável e em conformidade** com a legislação ambiental aplicável e com os requisitos das normas ISO.

A preservação do meio ambiente é parte integrante da estratégia da empresa e está diretamente relacionada à continuidade do negócio e ao compromisso com as futuras gerações.

8. Integridade e conduta ética

Na ALGcompany a conduta ética deve orientar todas as decisões e comportamentos no exercício das atividades profissionais. Espera-se que todos atuem com honestidade, transparência e responsabilidade, respeitando as leis, normas internas e os valores da organização, sempre com compromisso com a verdade e com a integridade das informações.

Esses princípios devem ser aplicados no dia a dia, servindo como base para a tomada de decisões, especialmente em situações de dúvida ou dilemas éticos. Nessas circunstâncias, é fundamental avaliar se a ação está em conformidade com a legislação vigente, alinhada a este Código de Ética e Conduta, se preserva a reputação da empresa, se pode ser comunicada de forma transparente e se respeita as pessoas e os princípios da organização. Sempre que houver incerteza, a orientação deve ser buscada junto ao gestor ou à área de Recursos Humanos antes da tomada de decisão.

Espere-se que todos adotem comportamentos que reforcem a ética e a integridade nas relações profissionais, atuando com boa-fé, cumprindo compromissos assumidos e utilizando os recursos da empresa de forma responsável.

A conduta individual de cada colaborador e parceiro reflete diretamente na imagem da organização. O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade da ocorrência.

8. Integridade e conduta ética

8.1 Fraudes e Desvio de Conduta

A ALGcompany mantém tolerância zero em relação a fraudes, desvios patrimoniais e qualquer tentativa de obtenção de vantagem indevida.

São exemplos:

- Furto ou desvio de materiais;
- Apropriação indevida de ativos;
- Manipulação de estoques;
- Falsificação de documentos;
- Alteração indevida de registros;
- Reembolsos fraudulentos;
- Utilização indevida de recursos financeiros;
- Inserção intencional de informações incorretas.

Toda suspeita de fraude deverá ser comunicada por meio dos canais disponibilizados pela empresa.

8.2 Uso dos Recursos Corporativos

Os ativos e recursos disponibilizados pela ALG Company devem ser utilizados de forma responsável, ética e prioritariamente para fins profissionais.

Incluem-se:

- Equipamentos;
- Ferramentas;
- Máquinas;

8. Integridade e conduta ética

- Veículos;
- Sistemas;
- Softwares;
- E-mails corporativos;
- Telefones;
- Recursos financeiros.

Não é permitido:

- Uso para fins ilícitos;
- Uso incompatível com os interesses da empresa;
- Instalação de softwares não autorizados;
- Compartilhamento indevido de acessos.

9. Conflito de Interesses

A ALGcompany espera que todas as decisões profissionais sejam tomadas com base nos interesses legítimos da organização, de forma ética, imparcial e transparente.

O conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares ou financeiros podem influenciar decisões e atitudes no ambiente de trabalho. Mesmo quando não há intenção inadequada, a simples percepção de conflito pode comprometer a credibilidade das decisões e a confiança nas relações profissionais.

Todos que atuem em nome da empresa devem agir de forma a evitar situações que possam gerar conflitos de interesses, preservando a integridade dos processos.

Podem caracterizar conflito de interesses situações como: a contratação ou indicação de fornecedores com vínculo pessoal ou familiar sem a devida transparência; a participação em decisões que envolvam interesses próprios ou de pessoas próximas; o recebimento de vantagens, benefícios ou presentes que possam influenciar decisões; a utilização de informações da empresa para benefício próprio; ou o exercício de atividades externas que possam interferir no desempenho profissional ou nos interesses da organização. Também podem caracterizar conflito de interesses situações envolvendo participação societária em fornecedores ou concorrentes, exercício de atividades concorrentes ou comercialização de produtos e serviços particulares dentro da empresa.

9. Conflito de Interesses

Relações pessoais ou familiares no ambiente de trabalho devem ser conduzidas com transparência, especialmente quando houver subordinação direta ou influência em processos de decisão. Nessas situações, é obrigatório comunicar formalmente a empresa para avaliação e definição das medidas cabíveis.

Sempre que houver dúvida ou identificação de uma possível situação de conflito de interesses, o fato deve ser comunicado imediatamente ao gestor ou à área de Recursos Humanos, permitindo que a situação seja avaliada de forma transparente e adequada. Em alguns casos, pode ser necessário o afastamento do colaborador do processo decisório.

A transparência na comunicação é essencial para proteger tanto o colaborador quanto a empresa, garantindo que as decisões sejam tomadas com imparcialidade e ética.

O não reporte de situações de conflito de interesses, bem como a adoção de condutas que beneficiem interesses pessoais em detrimento dos interesses da empresa, poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade da situação.

10. Corrupção e Suborno

A ALGcompany adota tolerância zero em relação a qualquer forma de corrupção, suborno ou prática ilícita, conduzindo suas atividades em total conformidade com a legislação aplicável, tanto no Brasil quanto nos mercados internacionais em que atua.

Corrupção é caracterizada pela oferta, promessa, concessão ou recebimento de qualquer vantagem indevida com o objetivo de influenciar decisões, obter benefícios ou favorecer interesses particulares. Essas práticas comprometem a ética, distorcem a concorrência e a sustentabilidade da empresa.

É expressamente proibido, a qualquer colaborador, fornecedor ou parceiro:

- Oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas a agentes públicos ou privados;
- Solicitar ou aceitar benefícios que possam influenciar decisões profissionais;
- Realizar pagamentos ilegais ou não registrados;
- Utilizar intermediários para praticar atos ilícitos;
- Facilitar processos por meios inadequados ou ilegais;
- Oferecer ou receber qualquer tipo de benefício com a intenção de obter vantagem indevida.

As relações comerciais devem ser conduzidas de forma ética e transparente, sendo permitidos apenas brindes institucionais de baixo valor e sem potencial de influência em decisões, desde que estejam em conformidade com as práticas internas da empresa e com a legislação vigente.

10. Corrupção e Suborno

Qualquer situação que envolva oferta ou solicitação de vantagem indevida deve ser recusada imediatamente e comunicada ao gestor ou aos canais apropriados da empresa.

A ALGcompany reforça que todos os registros financeiros e contábeis devem refletir fielmente as operações realizadas, sendo proibida a criação de registros falsos, incompletos ou enganosos, bem como a omissão de informações relevantes.

O descumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo o desligamento ou encerramento de relações comerciais, além das sanções legais aplicáveis.

11. Relações com terceiros

Todas as interações com terceiros devem refletir os valores da empresa, assegurando relações profissionais íntegras, equilibradas e sustentáveis, tanto no mercado interno quanto externo.

A seleção, contratação e manutenção de terceiros devem ser realizadas com base em critérios técnicos, comerciais e éticos, garantindo igualdade de oportunidades, imparcialidade e alinhamento com os princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.

Não é permitido favorecer ou prejudicar terceiros com base em interesses pessoais, relações informais ou qualquer critério que não esteja alinhado aos interesses legítimos da organização.

A ALGcompany espera que todos os seus parceiros atuem em conformidade com a legislação vigente, respeitem os direitos trabalhistas e humanos, adotem práticas ambientais responsáveis e conduzam suas atividades com integridade e transparência.

Não são admitidas relações comerciais com terceiros que:

- Pratiquem atos de corrupção ou suborno;
- Utilizem trabalho infantil irregular, trabalho forçado ou condições degradantes;
- Descumpram a legislação trabalhista, ambiental ou regulatória;
- Atuem de forma contrária aos princípios éticos e aos valores da empresa;
- Comprometam a integridade da organização.

11. Relações com terceiros

As negociações comerciais devem ser conduzidas de forma clara, objetiva e transparente, assegurando que todas as condições acordadas sejam formalizadas e cumpridas pelas partes envolvidas.

É fundamental que as informações compartilhadas com terceiros sejam tratadas com responsabilidade, respeitando os princípios de confidencialidade e segurança da informação.

A ALGcompany reserva-se o direito de monitorar e avaliar seus parceiros quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Código, podendo adotar medidas cabíveis, incluindo a suspensão ou encerramento da relação comercial, em caso de descumprimento.

12. Práticas concorrenciais

A ALGcompany atua no mercado com base na livre concorrência, respeitando integralmente as leis e regulamentações aplicáveis à defesa da concorrência, tanto no Brasil quanto nos mercados internacionais em que está presente.

A empresa acredita que a competitividade deve ser resultado da qualidade de seus produtos, da eficiência de seus processos e da excelência no atendimento aos clientes, não sendo admissíveis práticas que distorçam o ambiente concorrencial ou prejudiquem o funcionamento justo do mercado.

É expressamente proibido aos colaboradores, fornecedores e parceiros:

- Estabelecer acordos formais ou informais com concorrentes para fixação de preços, condições comerciais ou divisão de mercado;
- Compartilhar ou trocar informações sensíveis com concorrentes, como estratégias comerciais, custos, margens, clientes ou planos de negócio;
- Participar de práticas que visem manipular processos concorrenciais ou licitações;
- Obter informações de concorrentes por meios ilegais, antiéticos ou não autorizados;
- Adotar qualquer conduta que possa caracterizar concorrência desleal.

A participação em associações de classe, eventos do setor ou reuniões com representantes de outras empresas deve ocorrer de forma transparente, ética e estritamente profissional, evitando qualquer discussão ou troca de informações que possa violar as regras de concorrência.

12. Práticas concorrenciais

Em caso de dúvidas ou situações que possam representar risco concorrencial, a orientação deve ser buscada junto ao gestor ou à área de Recursos Humanos antes de qualquer ação.

O descumprimento das diretrizes relacionadas às práticas concorrenciais poderá resultar em medidas disciplinares, além de expor a empresa e os envolvidos a sanções legais.

13. Informações, registro e transparência

É responsabilidade de todos garantir que registros operacionais, administrativos, financeiros, contábeis e técnicos sejam elaborados de forma clara e em conformidade com as normas internas, requisitos legais e diretrizes aplicáveis, incluindo aqueles relacionados aos sistemas de gestão e certificações ISO.

Não é permitido:

- Omitir, alterar ou distorcer informações relevantes;
- Registrar dados incorretos ou incompletos de forma intencional;
- Criar documentos falsos ou enganosos;
- Manipular informações com o objetivo de obter vantagem indevida ou ocultar erros;
- Descartar ou destruir registros sem a devida autorização ou em desacordo com os prazos legais e normativos.

A comunicação interna e externa deve ser conduzida com responsabilidade e transparência, assegurando que as informações transmitidas sejam consistentes, verificáveis e alinhadas com a realidade das operações da empresa.

Todos devem comunicar de forma imediata quaisquer erros, inconsistências ou falhas identificadas em registros ou informações, permitindo a correção adequada e a adoção de medidas preventivas.

A ALG Company reforça que a integridade das informações é essencial para a confiabilidade dos processos, para a rastreabilidade das operações e para o atendimento às exigências legais e regulatórias.

13. Informações,

registro e transparência

O descumprimento das diretrizes relacionadas à gestão de informações e registros poderá resultar em medidas disciplinares e além de impactos legais.

13.1 Proteção dos Ativos

Todos são responsáveis pela proteção dos ativos tangíveis e intangíveis da ALGcompany.

São considerados ativos:

- Máquinas;
- Ferramentas;
- Equipamentos;
- Veículos;
- Instalações;
- Marca;
- Conhecimento técnico;
- Propriedade intelectual;
- Informações estratégicas.

A utilização inadequada desses ativos poderá resultar na aplicação das medidas cabíveis.

14. Confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação

A ALGcompany reconhece que a proteção das informações e dos dados é essencial para a continuidade do negócio, a competitividade no mercado e a confiança de clientes, colaboradores e parceiros.

A proteção das informações constitui um dos pilares do Programa de Integridade da empresa e contribui diretamente para sua competitividade, sustentabilidade e conformidade legal.

Todas as informações geradas, acessadas ou armazenadas no âmbito das atividades da empresa devem ser tratadas com responsabilidade, confidencialidade e segurança, em conformidade com a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e com as normas internas da organização.

Informações confidenciais incluem, mas não se limitam a: dados estratégicos, comerciais, financeiros, técnicos, projetos, processos industriais, informações de clientes e fornecedores, bem como quaisquer dados que não sejam de domínio público.

É responsabilidade de todos proteger essas informações contra acesso, uso, divulgação, alteração ou destruição não autorizada.

Não é permitido:

- Compartilhar informações confidenciais sem autorização;
- Utilizar informações da empresa para benefício próprio ou de terceiros;
- Divulgar dados estratégicos ou operacionais fora do ambiente corporativo;

14. Confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação

- Acessar informações sem necessidade ou sem autorização;
- Armazenar informações corporativas em dispositivos ou sistemas não autorizados;
- Enviar informações sensíveis por meios inseguros ou inadequados.

A proteção de dados pessoais deve ser realizada com base nos princípios da finalidade, necessidade, adequação e segurança, garantindo que os dados sejam utilizados exclusivamente para fins legítimos e autorizados.

Todos devem:

- Tratar dados pessoais com responsabilidade e confidencialidade;
- Utilizar apenas os dados necessários para a execução das atividades;
- Garantir que os dados estejam protegidos contra acesso indevido;
- Cumprir as orientações internas relacionadas à proteção de dados;
- Comunicar imediatamente qualquer incidente ou suspeita de violação de dados.

A segurança da informação envolve a adoção de práticas que garantam a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações.

Nesse sentido, todos devem:

- Utilizar senhas seguras e não as compartilhar;
- Manter equipamentos e sistemas protegidos;
- Bloquear acessos quando se ausentar do posto de trabalho;
- Evitar o uso de redes ou dispositivos não seguros;
- Seguir as políticas internas de tecnologia da informação;
- Reportar imediatamente incidentes de segurança.

14. Confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação

O descumprimento das diretrizes relacionadas à confidencialidade, proteção de dados e segurança da informação poderá resultar em medidas disciplinares, além de sanções legais aplicáveis.

15. Redes sociais

e relacionamento com a imprensa

A imagem e a reputação da ALGcompany são construídas diariamente por meio da conduta de seus colaboradores, gestores, fornecedores e parceiros. Nesse contexto, o uso responsável das redes sociais e o relacionamento com a imprensa devem refletir os valores da empresa, preservando sua credibilidade e respeitando a confidencialidade das informações.

A empresa respeita a liberdade de expressão de todos, entretanto, espera que esse direito seja exercido com responsabilidade, bom senso e respeito às pessoas, à organização e às informações às quais o colaborador tenha acesso em razão de suas atividades profissionais.

Ao utilizar redes sociais, seja em perfis pessoais ou profissionais, todos devem agir de forma ética, evitando publicações que possam comprometer a imagem da empresa, de seus colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros comerciais.

Não é permitido:

- Divulgar informações confidenciais ou estratégicas da empresa;
- Publicar imagens ou vídeos de áreas internas, processos produtivos, equipamentos, documentos ou produtos sem autorização;
- Manifestar-se em nome da empresa sem autorização formal;
- Compartilhar informações falsas ou que possam gerar interpretações equivocadas sobre a organização;
- Utilizar a marca da empresa de forma inadequada ou para fins particulares sem autorização.

15. Redes sociais

e relacionamento com a imprensa

A participação em entrevistas, reportagens, eventos ou qualquer manifestação pública em nome da ALGcompany somente poderá ser realizada por pessoas formalmente autorizadas pela Diretoria.

Caso qualquer colaborador seja procurado por veículos de comunicação para prestar informações relacionadas à empresa, deverá encaminhar a solicitação ao setor responsável, abstendo-se de fornecer declarações em nome da organização.

16. Doações,

patrocínios e contribuições

A ALGcompany acredita que sua atuação deve contribuir positivamente para o desenvolvimento da sociedade e, por esse motivo, poderá apoiar iniciativas sociais, educacionais, culturais, esportivas ou ambientais que estejam alinhadas aos seus valores e ao seu compromisso com a responsabilidade social.

Toda doação, patrocínio ou contribuição institucional deverá observar critérios de legalidade, transparência e responsabilidade, sendo previamente aprovada pela Diretoria ou pelas áreas formalmente designadas.

As decisões relacionadas a essas iniciativas devem considerar seu impacto para a comunidade, sua aderência aos valores da empresa e o cumprimento da legislação vigente.

17. Compliance e integridade

A ALGcompany acredita que sua atuação deve contribuir positivamente para o desenvolvimento da sociedade e, por esse motivo, poderá apoiar iniciativas sociais, educacionais, culturais, esportivas ou ambientais que estejam alinhadas aos seus valores e ao seu compromisso com a responsabilidade social.

Toda doação, patrocínio ou contribuição institucional deverá observar critérios de legalidade, transparência e responsabilidade, sendo previamente aprovada pela Diretoria ou pelas áreas formalmente designadas.

As decisões relacionadas a essas iniciativas devem considerar seu impacto para a comunidade, sua aderência aos valores da empresa e o cumprimento da legislação vigente.

18. Medidas disciplinares

O cumprimento deste Código de Ética e Conduta é responsabilidade de todos aqueles que mantêm vínculo com a ALGcompany.

Sempre que houver descumprimento das diretrizes estabelecidas neste documento, a empresa adotará as medidas cabíveis, observando os princípios da legalidade, proporcionalidade, imparcialidade e ampla análise dos fatos.

Toda situação será apurada de forma confidencial, respeitando os direitos das pessoas envolvidas e considerando a gravidade da ocorrência, os impactos gerados, a existência de reincidência e demais circunstâncias relevantes.

Conforme a natureza da infração, poderão ser aplicadas medidas como:

- Orientação ou aconselhamento;
- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão disciplinar;
- Rescisão do contrato de trabalho ou encerramento da relação comercial;
- Comunicação às autoridades competentes, quando houver indícios de infração legal.

As medidas disciplinares serão aplicadas considerando a natureza da infração, os impactos causados e os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

19. Canal de ética

A ética é um compromisso permanente da ALGcompany e depende da participação ativa de todos. Para fortalecer essa cultura, a empresa disponibiliza um Canal de Ética como um meio seguro, independente e confidencial para o registro de dúvidas, sugestões e relatos de situações que possam representar descumprimento deste Código, das políticas internas ou da legislação vigente.

O Canal de Ética também poderá ser utilizado para o reporte de situações envolvendo assédio moral, assédio sexual, discriminação, fraude, corrupção, conflito de interesses, desvios patrimoniais, violações de direitos humanos, descumprimento de normas de segurança, irregularidades relacionadas à proteção de dados e demais violações deste Código ou da legislação vigente.

O Canal de Ética pode ser utilizado por colaboradores, fornecedores, clientes, parceiros e demais públicos que mantenham relacionamento com a empresa.

Todas as manifestações serão tratadas com seriedade, imparcialidade, confidencialidade e respeito às partes envolvidas.

A empresa assegura que nenhuma pessoa sofrerá retaliação por comunicar, de boa-fé, uma preocupação legítima ou relatar uma possível irregularidade.

19. Canal de ética

São exemplos:

- Ameaças;
- Perseguições;
- Constrangimentos;
- Exclusão deliberada;
- Tratamento discriminatório;
- Penalizações indevidas.

A prática de retaliação será considerada infração grave.

A empresa assegura que nenhuma pessoa sofrerá retaliação por comunicar, de boa-fé, uma preocupação legítima ou relatar uma possível irregularidade.

O Canal de Ética deve ser utilizado de forma responsável e consciente, com base em fatos ou indícios razoáveis. Relatos intencionalmente falsos, realizados com o objetivo de prejudicar terceiros, poderão resultar na adoção das medidas cabíveis.

O tratamento dos relatos seguirá processo estruturado composto pelas etapas de recebimento, triagem, análise preliminar, investigação, conclusão e definição das medidas cabíveis.

20. Disposições gerais

Este Código complementa as políticas, normas, procedimentos e demais documentos internos da empresa. Em caso de conflito entre as disposições deste Código e a legislação vigente, prevalecerão sempre as determinações legais, sem prejuízo da adoção dos princípios éticos aqui estabelecidos.

Situações não previstas neste documento serão analisadas pela empresa, considerando a legislação aplicável, os princípios deste Código e as demais normas internas, buscando sempre a solução mais ética, justa e alinhada aos valores da ALGcompany.

Nenhum resultado de negócio justifica a violação de princípios éticos, legais, ambientais, de segurança ou de respeito às pessoas.

O compromisso com a ética e a integridade é responsabilidade compartilhada por todos os públicos abrangidos por este Código.

Este Código será revisado periodicamente ou sempre que houver alterações legais, regulatórias, estratégicas ou organizacionais que justifiquem sua atualização. As revisões serão aprovadas pela Diretoria e comunicadas aos públicos abrangidos.